



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROCOLO N.º 295/92

EM 16.11.92

Telma
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/92

DATA: 16.11.92

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 253/92 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1990.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 1992.

Membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Ver.  Darci Galvan-Presidente


Verª. Lenir Pess Munaretto
Membro


Ver. Tarcsio A. Felipe
Membro

Atilolografo novo projeto pelos novos membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária - Início de nova legislatura.

Arquivado - de

Carlos Alberto de Jesus